

**PORTARIA Nº 0465/2024 – CGP/BELÉMPREV DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais e; no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade da demanda através do processo de nº 2023.48.100341PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO**, matrícula nº XXXXXXX-XXX, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **N. R. PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.170.992/0001 - 05, sediada à na Passagem Paulo Assunção, nº 10 - C, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 68.650-000, Cidade: Ananindeua, Estado: PA, por intermédio de seu representante legal, **Sr. NAZARENO RIBEIRO PEREIRA**, portador do RG nº XXXXXXX PC/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 0343102-021, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV